



COLISEU  
MICAELENSE

## GRANDES BAILES DE CARNAVAL 2020

### COLISEU MICAELENSE

#### REGULAMENTO – CONCURSO DAS CESTAS

O Concurso das Cestas dos Grandes Bailes de Carnaval 2020 do Coliseu Micaelense realizam-se no dia 21 de fevereiro (sexta-feira) e 24 de fevereiro (segunda-feira), segundo um conjunto de pressupostos partilhados no regulamento que agora se enumera:

- 1) Os Bailes iniciam-se pelas 23h00 no *foyer* e zona *lounge* e pelas 24h00 na sala principal, com abertura da porta ao público às 23h00;
- 2) Apenas os portadores de lugares de mesa e de camarote podem entrar com as tradicionais cestas decoradas para o efeito. Para cada mesa de 4 pessoas apenas é permitida a entrada de 2 cestas, e para cada mesa de 6 pessoas ou camarote, a entrada de 3 cestas;
- 3) **Reforça-se a informação de que só é permitida a entrada de cestas. A organização recusará à entrada outros suportes, como *coolers*, sacos, mochilas ou outros meios diferenciadores das tradicionais cestas;**
- 4) O incumprimento do ponto 3 incorre a não admissão ao edifício, mesmo que seja apresentado bilhete;
- 5) Para concorrer ao Concurso das Cestas, apresente a sua cesta na entrada, após leitura do seu bilhete, junto ao “Balcão das Cestas”, devidamente identificado, entre as 23h00 e as 00h30;
- 6) A cesta será fotografada e avaliada por um júri externo ao Coliseu Micaelense, composto por três membros;
- 7) A apresentação dos resultados será feita no palco pela 01h30;
- 8) Ao contrário de anos anteriores, as cestas não serão premiadas de acordo com as categorias “Mais Carnavalesca”, “Mais Tradicional” e “Mais Criativa”, passando a haver as 3 melhores cestas no geral, correspondendo aos 1º, 2º e 3º lugares, em que os prémios serão os seguintes:
  - a) **1º lugar:** uma viagem para duas pessoas em classe económica. Os vencedores deste prémio, dispõem de um mês após o dia do Baile em questão, para fornecer ao Coliseu Micaelense os dados pessoais dos dois passageiros e as datas de ida e regresso. O itinerário desta viagem será Açores – Lisboa – Açores ou Açores – Porto – Açores, em que a escolha

do destino fica ao critério dos vencedores. As datas das viagens deverão estar compreendidas entre os dias 27 de fevereiro e 31 de dezembro. Caberá ao Coliseu Micaelense a marcação das passagens, mediante a disponibilidade das companhias aéreas AZORES AIRLINES e TAP, mediante pretensão das datas selecionadas pelos passageiros. A seleção da companhia aérea é da responsabilidade do Coliseu Micaelense. Em caso algum, o Coliseu Micaelense assegura responsabilidade de alteração de datas, perda e cancelamento de voos, excesso de bagagem, custos de *transfer*, entre outros. O destino selecionado pelos vencedores não poderá ser alvo de alteração de rota;

**b) 2º lugar:** fim-de-semana (duas noites: de sexta-feira para sábado e de sábado para domingo), em quarto duplo com pequeno-almoço incluído, no Pestana Bahia Praia Hotel Nature & Beach Resort, localizado em Vila Franca do Campo, em que as estadias deverão estar compreendidas entre os dias 27 de fevereiro e 27 de abril e entre os dias 5 de novembro e 30 de dezembro, de acordo com a disponibilidade do próprio hotel. Qualquer outro custo adicional, deverá ser suportado pelos próprios hóspedes;

**c) 3º lugar:** bilhete duplo para a programação até ao dia 31 de dezembro 2020, para eventos de produção própria do Coliseu Micaelense. Caberá ao Coliseu Micaelense selecionar os lugares dos bilhetes, na 1ª plateia. Os vencedores terão duas semanas antes da realização do referido evento para informar se têm intenção em assistir ao mesmo, caso contrário os bilhetes serão disponibilizados ao público;

**9) Em caso algum, podem os prémios referidos acima ser trocados por numerário;**

**10) Estes prémios são válidos unicamente para o ano de 2020;**

**11) Estão excluídos ao presente concurso os colaboradores do Coliseu Micaelense;**

**12) A entrada nos bailes não dispensa a leitura do Regulamento dos Grandes Bailes de Carnaval 2020;**

**13) O Coliseu Micaelense possui Livro de Reclamações;**

**14) O presente regulamento é composto por 2 páginas.**



Hélder Alberto Martins Fialho

(Vogal do Conselho de Administração)

Ponta Delgada, 6 de dezembro de 2019